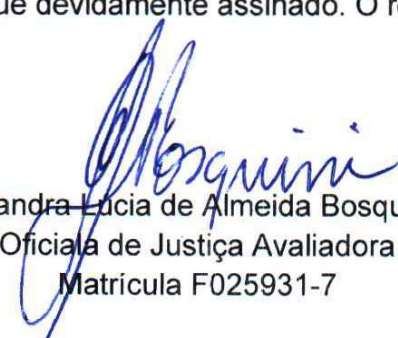


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h12min, em cumprimento ao mandado 21, expedido nos autos 0001687-57.2011.8.13.0432, que o FERTILIZANTES HERINGER S.A. move a MARIA BALBINA RIBEIRO MOREIRA MAIA e outros, PROCEDI A AVALIAÇÃO, na ZONA RURAL BAÚ, DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO ESTÂNCIA RIBEIRÃO PRETO, COM AREA DE 1h,81A,50 c, parte que está registrada em nome do executado FERNANDO MOREIRA MAIA e que encontra-se Matriculado sob o nº 13.986, às fls. 112, do livro nº 2-BX de Registro Geral, com as seguintes benfeitorias: conta com quatro pequenas casas com toda a infraestrutura necessária para a habitação e 2500 (dois e quinhentos) pés de café em plena produção. Considerações: o imóvel está localizado nas proximidades da igreja daquele bairro, possui energia elétrica e está localizado em uma área valorizada. O imóvel especificado fica avaliado em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e o método utilizado para a avaliação foi o comparativo de preço. E, nada mais havendo, lavrei este auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.


Sandra Lucia de Almeida Bosquini
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matricula F025931-7

